



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Fones: (81) 3320-6050/6051
Rua Manoel de Medeiros, S/N Dois Irmãos – CEP: 52171-160
Home Page:www.prgp.ufrpe.br E-mail: proreitor.prgp@ufrpe.br

Edital 14/2025 PRPG – DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DE BOLSAS DEMANDA SOCIAL/CAPES VINCULADAS À PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFRPE

1 ABERTURA

A presente chamada da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), representada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), torna pública a abertura de edital de seleção de bolsistas, visando ao preenchimento da cota de bolsas do CNPq, aprovada por esta Pró-Reitoria de Pós-Graduação, nos termos da Chamada Pública CNPq No 12/2025 e demais exigências da CNPq.

2 FINALIDADE

2.1 Distribuição de 15 (quinze) cotas de bolsa de mestrado e 08 (oito) cotas de bolsa de doutorado do CNPq. A alocação da cota de bolsa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPG), modalidade acadêmica, sediados na UFRPE, para o mestrado com vigência de 24 meses, e para bolsa de doutorado com vigência de 48 meses, contados a partir do mês de implementação. O objetivo do presente edital é a seleção de discentes dos cursos de Pós-Graduação que preencham as exigências deste edital.

3 DA SUBMISSÃO DE PROPOSTA À PRPG E DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS

3.1 Cada proposta abrangerá apenas **1 (um)** Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, modalidade acadêmica.

3.2 O Programa de Pós-Graduação somente poderá fazer parte de **1 (uma)** proposta por curso (mestrado e/ou doutorado).

3.3 Os PPG selecionados nesse edital poderão ser contemplados, inicialmente, no máximo em **até 2 (duas)** cotas da PRPG. Cada PPG poderá indicar **até 4 (quatro)** discentes por curso (mestrado e/ou doutorado) para cadastro de reserva.

3.4 As propostas deverão ser submetidas à PRPG por meio de formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/d53BiarAYGXRZDm49>.

3.5 Não serão aceitas pela PRPG propostas submetidas por qualquer outro formato, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no **item 6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Fones: (81) 3320-6050/6051
Rua Manoel de Medeiros, S/N Dois Irmãos – CEP: 52171-160
Home Page:www.prgp.ufrpe.br E-mail: proreitor.prgp@ufrpe.br

4 DO PÚBLICO-ALVO

4.1 Poderão ser beneficiados os PPG da modalidade acadêmica que apresentem discentes, prioritariamente ingressantes em 2026.1, não bolsistas e sem vínculo empregatício (no ato da implementação da bolsa), excetuando-se os que se encontram afastados de suas funções sem recebimento de remuneração/vencimentos.

4.2 Os PPG deverão ter aderência a um ou mais temas estratégicos de pesquisa definidos no Projeto Institucional da UFRPE (Tecnologia e Inovação Aplicadas à Produção, Saúde Animal, Plantas e Ambiente, Desenvolvimento da Educação e Ciências Exatas), indicado no Anexo I deste edital.

4.3 Neste edital reserva-se 05 (cinco) cotas de mestrado e 03 (três) cotas de doutorado, prioritariamente aos(as) discentes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou se enquadrem na Resolução que trata da política de ações afirmativas na Pós-Graduação (Resolução CEPE/UFRPE Nº 444/2022). A cota estará disponível para implementação a partir de maio de 2025. Sendo assim, os(as) discentes selecionados serão separados em duas categorias de priorização, seguindo a ordem abaixo:

- Situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Política de ações afirmativas na Pós-Graduação, discentes que atendam à Resolução CEPE/UFRPE Nº 444/2022, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans na Pós-Graduação Stricto sensu da UFRPE.

4.3.1 Caso as cotas reservadas para o público enquadrado no item 4.3 não sejam preenchidas, estas passarão para a categoria de ampla concorrência, descrita no item 4.4.

4.4 As demais cotas, 10 (dez) de mestrado e 05 (cinco) de doutorado, serão distribuídas para ampla concorrência.

4.5 O PPG deverá preencher o formulário de inscrição indicando a **ordem de prioridade** dos(as) candidatos(as), devidamente aprovada pela Comissão de Bolsas do PPG. Esta ordem deve ser estabelecida levando em consideração os projetos de dissertação e teses dos(as) discentes que mais dialoguem com os objetivos do projeto aprovado pelo CNPq, bem como os critérios estabelecidos neste edital. Ao preencher o formulário de inscrição, a Coordenação deve se atentar para que a ordem de prioridade indicada seja respeitada, de acordo com o documento emitido pela Comissão de Bolsas.

5 DOS REQUISITOS PARA O(A) CANDIDATO(A) CONCORRER À BOLSA DESTINADA AO PPG

5.1 Para poder ser indicado pelo PPG a este Edital, os(as) discentes deverão ser ingressantes e estar matriculados(as) na UFRPE no semestre letivo 2026.1;

5.2 O projeto de dissertação ou tese, deverá estar alinhado aos objetivos específicos do Projeto Institucional aprovado pelo CNPq (Anexo I). O envio do resumo expandido do projeto de dissertação ou tese é uma etapa eliminatória deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Fones: (81) 3320-6050/6051

Rua Manoel de Medeiros, S/N Dois Irmãos – CEP: 52171-160
Home Page: www.prgp.ufrpe.br E-mail: proreitor.prgp@ufrpe.br

5.2.1 O PPG deverá indicar o resumo expandido do projeto de dissertação ou tese, de cada candidato(a), respeitando que os projetos de dissertação e teses dos(as) discentes dialoguem com os objetivos do projeto aprovado pelo CNPq, bem como os critérios estabelecidos neste edital, seguindo as orientações do Anexo IV;

5.3 Caso os(as) discentes se enquadrem na categoria de vulnerabilidade socioeconômica (inciso “a” do item 4.3), eles(as) devem apresentar ao PPG o comprovante de renda familiar per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, através de relatório emitido pelo Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, bem como o seu extrato atualizado, comprovando a condição para indicação da bolsa.

5.4 Para indicação de discentes enquadrados na categoria de política de ações afirmativas na Pós-Graduação (inciso “b” do item 4.3), os PPG devem considerar os(as) candidatos(as) às bolsas deste Edital que se enquadram nos casos previstos na Resolução CEPE/UFRPE Nº 444/2022.

5.4.1 O PPG deverá anexar ao formulário a devida autodeclaração, conforme Anexo II ou III deste Edital, ou ainda o laudo médico para pessoas com deficiência (comprovando ser detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)).

5.5 Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão estar com o Currículo Lattes atualizado até a implementação e atentem se o e-mail cadastrado na plataforma está válido, pois é através deste e-mail que o CNPq enviará os termos de compromisso para assinatura dos bolsistas.

6 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital na página da UFRPE e da PRPG	19 de dezembro de 2025
Início das inscrições	19 de dezembro de 2025
Data limite para submissão de propostas pelo PPG	24 de fevereiro de 2026
Homologação das inscrições	03 de março de 2026
Divulgação do resultado preliminar	06 de março de 2026
Data limite para interposição de recurso referente ao resultado preliminar	09 de março de 2026
Avaliação do recurso pela Comissão Especial	10 de março de 2026
Data limite para divulgação do resultado final	10 de março de 2026
Data limite para implementação pelos candidatos aprovados para implementação da bolsa na PRPG	até 12 de março de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Fones: (81) 3320-6050/6051
Rua Manoel de Medeiros, S/N Dois Irmãos – CEP: 52171-160
Home Page: www.prgp.ufrpe.br E-mail: proreitor.prgp@ufrpe.br

7 DA ANÁLISE DE MÉRITO DO PPG

7.1 A seleção das propostas submetidas à PRPG será realizada de acordo com a Análise de Mérito (eliminatória);

7.2 A etapa da Análise de Mérito, sob supervisão da PRPG, consiste na verificação do mérito acadêmico-científico da proposta submetida e será realizada por uma comissão para este fim específico;

7.3 Na etapa de Análise de Mérito serão considerados os critérios abaixo que receberão pontuação conforme assinalado em cada item:

Item	Critério	Nota	Peso
1.1	Programas de Pós-Graduação com início das atividades a partir de janeiro de 2024	0 a 10,00	3
1.2	Programas de Pós-Graduação com início das atividades anteriores a janeiro de 2024	0 a 10,00	1
2.1	PPG com Nota CAPES entre 3, 4 ou A	0 a 10,00	3
2.2	PPG com Nota CAPES maior ou igual a 5	0 a 10,00	1
3	Percentual de discentes não bolsistas (aptos a ter bolsa)	0 a 10,00	3
4	PPG que participou da construção do projeto submetido ao CNPq (Anexo I)	0 a 10,00	2

7.4 Cada proposta receberá **nota total** que poderá variar de 0,00 a 100,00, resultado da soma das notas de todos os critérios elencados no **item 7.3**, multiplicadas pelos seus respectivos pesos;

8 DO RANQUEAMENTO DO PPG

8.1 Este procedimento, sob a responsabilidade da Comissão de Avaliação, consiste no ranqueamento das notas obtidas nas propostas avaliadas na etapa de Análise de Mérito, de acordo com o **item 7.3**;

8.1.1 Em caso de empate serão considerados, sucessivamente, os parâmetros abaixo para determinação do desempate:

- I - Será considerada prioritária a proposta que obtiver a maior nota no critério 3 do **item 7.3**;
- II - Será considerada prioritária a proposta do PPG com início das atividades mais recente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Fones: (81) 3320-6050/6051
Rua Manoel de Medeiros, S/N Dois Irmãos – CEP: 52171-160
Home Page: www.prpg.ufrpe.br E-mail: proreitor.prpg@ufrpe.br

9 DA ANÁLISE DO MÉRITO E RANQUEAMENTO DOS(AS) DISCENTES

9.1 Os(As) discentes indicados pelo PPG devem possuir o perfil previsto nos **itens 4.1 e 4.2**.

9.2 Cada PPG só poderá indicar até 4 discentes por curso (mestrado e/ou doutorado).

9.3 A prioridade para distribuição das cotas de bolsa CNPq, enquadrados no **item 4.3**, será feita da seguinte forma:

9.3.1 **VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA**: a prioridade inicial da distribuição de cota será discentes que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica (renda familiar *per capita* de até um salário mínimo).

Em caso de empate, o critério de desempate seguirá a ordem abaixo:

I - ranking dos PPG, calculado no **item 7**;

II - ordem de prioridade para distribuição de cotas estabelecida pelo PPG, segundo **item 4.5**.

9.3.2 **AÇÕES AFIRMATIVAS**: caso a distribuição das cotas previstas no **item 2.1** não tenha sido completada com os discentes do **item 9.3.1**, o restante das vagas será preenchido por discentes que atendam às exigências deste edital e da Resolução CEPE/UFRPE Nº 444 (Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação da UFRPE).. Em caso de empate, o critério de desempate seguirá a ordem abaixo:

I - ranking dos PPG, calculado no **item 7**;

II - ordem de prioridade para distribuição de cotas estabelecida pelo PPG, segundo **item 4.5**.

9.4 A prioridade para distribuição das cotas de bolsa CNPq, enquadrados no **item 4.4**, será feita da seguinte forma:

9.4.1 AMPLA CONCORRÊNCIA:

I - ranking dos PPG, calculado no **item 7**;

II - ordem de prioridade para distribuição de cotas estabelecida pelo PPG, segundo **item 4.5**.

10 DO RESULTADO PRELIMINAR

10.1 A PRPG divulgará o resultado preliminar do edital na sua página eletrônica, conforme cronograma previsto no **item 6**;

10.2 Após a divulgação do resultado preliminar, os proponentes poderão entrar com recurso, conforme descrito no **item 11**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Fones: (81) 3320-6050/6051
Rua Manoel de Medeiros, S/N Dois Irmãos – CEP: 52171-160
Home Page: www.prpg.ufrpe.br E-mail: proreitor.prpg@ufrpe.br

11 DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

- 11.1 Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail cppg.prpg@ufrpe.br;
- 11.2 Caso o recurso referente ao resultado preliminar seja acatado e ocasione alteração das pontuações dispostas no **item 7.3, item 9.3 e/ou 9.4**, a classificação final das propostas poderá ser alterada;
- 11.3 É vedada a alteração ou complementação da documentação no momento da apresentação do recurso;
- 11.4 O pedido de recurso deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise de mérito anterior;
- 11.5 O resultado do recurso será definitivo, não cabendo a interposição de qualquer outro recurso administrativo.

12 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 12.1 O resultado final do edital será publicado na página eletrônica da PRPG e da UFRPE, conforme cronograma previsto no **item 6**.
- 12.2 Informações oficiais e resultados serão divulgados exclusivamente por meio eletrônico e não serão transmitidos por telefone.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação das Propostas;
- 13.2 A PRPG reserva-se o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessários.



Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação
Coordenação-Geral de Cooperação Nacional em CT&I
Coordenação de Programas Acadêmicos

Chamada CNPq nº 12/2025
Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG)
Projeto Institucional para Pesquisa na Pós-Graduação

Instruções para o Preenchimento do Formulário

O formulário deverá ser submetido em formato .xls (EXCEL). APENAS os campos delimitados devem ser preenchidos, digitando, inserindo (Ctrl+V) ou, quando houver menu, selecionando a opção. Está vedada a renomeação, inserção ou exclusão de qualquer CÉLULA ou ABA deste documento, sob pena de indeferimento da proposta. Para quaisquer dúvidas, solicitamos encaminhar e-mail para atendimento@cnpq.br.

Identificação do Proponente e da Instituição Executora

(Preencher de forma idêntica ao preenchimento da Formulário de Submissão da Proposta na Plataforma Carlos Chagas)

Nome do proponente:

Rinaldo Aparecido Mota

CPF do proponente:

[REDACTED]

(Apenas números)

Instituição Executora:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Sigla: UFRPE

Natureza Jurídica:

[REDACTED]

UF: Pernambuco – PE

Tipo de instituição:

Instituição de Ensino Superior (IES)

Quantidade de bolsas solicitadas:

Faixa

B - Em Consolidação

Mestrado

50

Doutorado

35

Preencher de forma idêntica ao Formulário de Submissão da Proposta na Plataforma Carlos Chagas

CRITÉRIO A: Mérito, clareza, relevância e aderência do Projeto Institucional para Pesquisa na Pós-Graduação aos objetivos desta Chamada

Descreva o projeto detalhando como ele atende às necessidades estratégicas da IES/ICT, promovendo a continuidade e o fortalecimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação na pós-graduação. Inclua a relação com áreas de concentração e linhas de pesquisa prioritárias da instituição, objetivos científicos e tecnológicos alinhados às demandas sociais, ambientais, econômicas e culturais, estratégias de articulação com os Programas de Pós-Graduação (PPGs) existentes, sinergias e complementaridades que potencializam o impacto institucional. Informe as metas, incluindo formação de recursos humanos qualificados e avanço do conhecimento, e os desafios e perspectivas que reforçam a política de excelência da IES/ICT.

O Projeto Institucional foi elaborado considerando temas estratégicos de pesquisa interdisciplinar para o desenvolvimento da pós-graduação da UFRPE, voltados ao desenvolvimento regional e denominado: **“Tecnologia e Inovação Aplicadas à Produção, Saúde Animal, Plantas e Ambiente, Desenvolvimento da Educação e Ciências Exatas”**, estando de acordo com o PDI/UFRPE/2021-2030 que prevê a ampliação da qualidade dos Programas no enfrentamento dos problemas sociais nas diferentes áreas.

Objetivo geral: Contribuir para o desenvolvimento de pesquisas de excelência em áreas estratégicas como Tecnologias e Inovação Aplicadas à Sanidade dos Animais, Plantas e Ambiente, Desenvolvimento da Aquicultura, Educação e Ciências Exatas que impactam diretamente na melhoria da qualidade de vida dos pernambucanos.

Objetivos específicos: Desenvolver pesquisas em nanotecnologia, novos materiais, óptica e aprendizado de máquina. Estudo de sistemas complexos como enxames de robôs, matéria ativa e difusão da luz em meios desordenados. Aplicação de soluções computacionais para problemas sociais, promovendo formação de pesquisadores conscientes e produção científica qualificada. Modelagem e simulação de fenômenos ambientais e ecológicos com técnicas intensivas. Execução de projetos inclusivos para neurodivergentes, PCD e grupos em vulnerabilidade, especialmente negros e indígenas. Ampliação do conhecimento sobre biodiversidade terrestre e aquática no Brasil. Formação de profissionais para atuar em sistemas de produção animal com foco em bem-estar, nutrição e segurança alimentar, além de produtos nutracêuticos e tecnologias 4.0 com IA. Desenvolvimento da pesca, aquicultura e gestão ambiental, com uso racional da água. Conservação da biodiversidade, manejo sustentável, energias renováveis e temas ligados aos ODS da ONU. Promoção da interdisciplinaridade e formação de especialistas para uso racional dos recursos florestais e conservação ambiental com impactos políticos, sociais e ecológicos. Atuação interdisciplinar no setor de alimentos e soluções tecnológicas para saúde animal, ambiental e humana. Geração de conhecimento com impacto social e ambiental, formando pesquisadores para enfrentar desafios globais como saúde única, sustentabilidade e desigualdade. Produção científica na área de Biodinâmica do Movimento Humano. Desenvolvimento de medicamentos com excelência científica e tecnológica em parceria com empresas, incluindo compostos antidiabéticos, antitumorais e antimicrobianos. Inovação no manejo de doenças de plantas, sustentabilidade agrícola e segurança alimentar. Estudos de insetos e ácaros para controle de pragas e conservação. Pesquisa em taxonomia e manejo de polinizadores e inimigos naturais. Melhoramento genético por meio da biologia molecular para o agronegócio. Avaliação de solos e impactos do uso agrícola nos recursos hídricos. Estudo da matéria orgânica em água resíduária para protocolos de reuso e análise socioambiental. Promoção de agricultura sustentável com estocagem de carbono e redução de fertilizantes. Formação de professores e pesquisadores para melhorar processos educativos em contextos diversos. Pesquisas interdisciplinares em educação, cultura, políticas públicas e movimentos sociais. Avanço nos estudos históricos e formação de profissionais para ensino e pesquisa, contribuindo para debates contemporâneos, consolidando pesquisas no campo da História Social e Cultural, promovendo formação interdisciplinar em estudos da linguagem e formação docente.

Resultados esperados: impacto na valorização da biodiversidade nordestina e transferência de tecnologias; integração da UFRPE às políticas nacionais de inovação e segurança alimentar; formação de mestres, doutores; produção científica de impacto; desenvolvimento dos sistemas produtivos; contribuição social, econômica, ambiental e cultural por meio das tecnologias geradas; superação de desafios na produção animal com foco em competitividade, estabilidade climática e sustentabilidade.

CRITÉRIO B: Potencial de impacto do Projeto Institucional para Pesquisa na Pós-Graduação para o enfrentamento dos desafios da Pós-Graduação na IES/ICT

B1. Descreva as diretrizes da política institucional fundamentadas na consolidação e emergência de grupos de pesquisa, destacando as sinergias com os temas estratégicos definidos. Inclua informações sobre a formação de parcerias nacionais e internacionais, a promoção da internacionalização da pesquisa e o monitoramento das ações por meio de indicadores e metas claras para verificar a execução e os resultados esperados.

A realização de pesquisas de excelência na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) está alinhada ao objetivo do PDI da UFRPE (PDI-UFRPE 2021-2030) de desenvolver políticas de fortalecimento da Pós-Graduação, fortalecendo a inserção nacional e internacional dos Programas, com vistas a estimular o intercâmbio e cooperação nacional e internacional como forma a impactar positivamente na qualidade da produção científica.

Em sua essência, os programas de Pós-graduação Stricto Sensu da UFRPE têm como objetivo a formação e qualificação de recursos humanos, destinados ao exercício das atividades técnico-científicas, de pesquisa e ensino superior nas respectivas áreas, visando ao atendimento das demandas dos setores público e privado (Resolução CEPE nº 497/2022).

A partir dos resultados dos relatórios de autoavaliação realizados anualmente, a UFRPE mobilizou seus Programas a alcançar melhorias em relação à infraestrutura, internacionalização e inserção social, pesquisa e inovação tecnológica e social, e publicação discente.

As notas dos PPG atribuídos pela CAPES refletem no repasse de financiamento (PROAP e PROEX) que auxiliam na realização das pesquisas, bem como na concessão de bolsas de estudos para os discentes dos PPG. Assim, as ações relacionadas à melhoria das notas dos cursos e programas de pós-graduação da UFRPE são prioritárias.

Neste contexto, várias ações estão sendo realizadas pela PRPG dentro dos seus planos e projetos institucionais, tanto para os programas em consolidação quanto os de excelência, como pode ser acompanhado na página da PRPG (<https://prpg.ufrpe.br/pt-br/projetos-institucionais>).

A seguir, são apresentados objetivos específicos e metas para a Pós-graduação na UFRPE:

Infraestrutura: Melhorar a infraestrutura dos programas de pós-graduação da UFRPE.

Internacionalização: Intensificar as ações de cooperação com outros Programas e centros de pesquisa internacionais.

Inovação e Empreendedorismo: Aumentar o quantitativo de patentes e pesquisas com o potencial de gerar produtos inovadores ou empreendimentos com start-ups.

Dissertações e teses: Aumentar a qualidade das teses e dissertações, o quantitativo de artigos publicados em periódicos de maior impacto.

Conceito Capes: Melhorar a formação dos PPG, atentando para a qualidade da produção intelectual gerada, bem como para os perfis de egresso(a)s e docentes, consequentemente melhorando as notas dos Programas.

Saúde mental: Ampliar as ações relacionadas à saúde mental na pós-graduação, diminuindo o quantitativo de desistências, em virtude de problemas relacionados à saúde mental.

A Pós-Graduação da UFRPE expandiu consideravelmente em quantidade e qualidade na última década com a consolidação dos Programas em diferentes áreas do conhecimento. Na avaliação quadrienal 2013-2016 tínhamos 44 PPG, sendo 5 nota A, 11 nota 3, 17 nota 4, 9 nota 5 e 2 nota 6, mas obtivemos sucesso na avaliação quadrienal de 2017-2020 onde melhoramos ficando com 47 PPG, sendo 7 nota A, 6 nota 3, 12 nota 4, 9 nota 5 e 4 nota 6. O número de PPG aumentou devido às aprovações de APCN, com destaque para o aumento significativo das notas dos programas, acima da média nacional. Após a separação da UFRPE da UFAPE, foram diminuídos 5 PPG. Atualmente, a UFRPE conta com 43 Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, totalizando 61 cursos, sendo 31 mestrados acadêmicos, 21 doutorados acadêmicos, 8 mestrados profissionais e 1 doutorado profissional, compreendidos em todas as grandes áreas de conhecimento da CAPES.

B2. Enumere as ações implementadas ou planejadas para enfrentar os desafios das diretrizes da política institucional. Inclua iniciativas para fortalecimento de grupos de pesquisa existentes, ampliação de redes colaborativas, identificação e consolidação de áreas de concentração prioritárias, além de ajustes na infraestrutura e fomento de colaborações internacionais alinhadas aos temas estratégicos.

Os Programas mais jovens necessitam de uma atenção especial e diferenciada da Pró-Reitoria de Pós-Graduação no sentido de auxiliar a obtenção de melhores indicadores de avaliação para a sua consolidação. Mesmo com recursos escassos, instituímos metas a curto

CRITÉRIO C: Adequação da capacidade instalada na IES/ICT para o desenvolvimento do Projeto Institucional para Pesquisa na Pós-Graduação, frente ao número de bolsas solicitadas

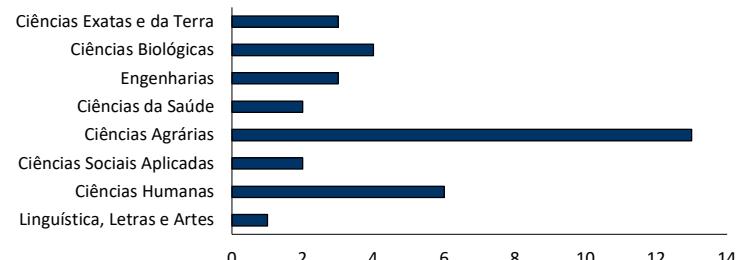
C1. Programas de Pós-Graduação (PPGs) relacionados ao Projeto Institucional para Pesquisa na Pós-Graduação

Áreas do Conhecimento

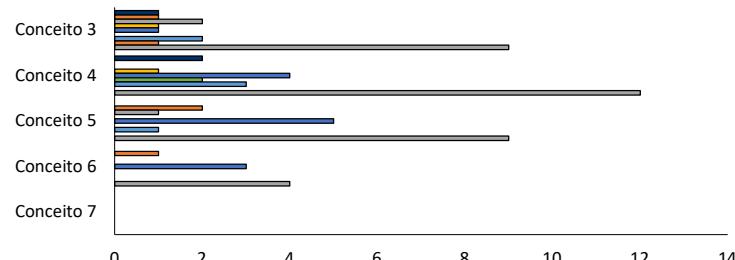
Número de PPGs relacionados ao Projeto Institucional para Pesquisa na Pós-Graduação

Área do Conhecimento	Conceito 3	Conceito 4	Conceito 5	Conceito 6	Conceito 7	Total
Ciências Exatas e da Terra	1	2				3
Ciências Biológicas	1		2	1		4
Engenharias	2		1			3
Ciências da Saúde	1	1				2
Ciências Agrárias	1	4	5	3		13
Ciências Sociais Aplicadas		2				2
Ciências Humanas	2	3	1			6
Linguística, Letras e Artes	1					1
Total	9	12	9	4	0	34

PPGs por Área



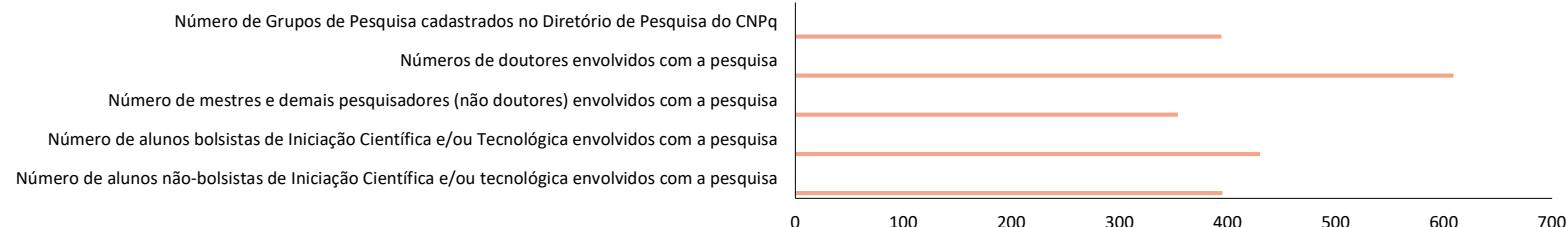
PPGs por Conceito



C2. Dados dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) relacionados ao Projeto Institucional para Pesquisa na Pós-Graduação

Número de Grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório de Pesquisa do CNPq	394
Números de doutores envolvidos com a pesquisa	609
Número de mestres e demais pesquisadores (não doutores) envolvidos com a pesquisa	354
Número de alunos bolsistas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica envolvidos com a pesquisa	430
Número de alunos não-bolsistas de Iniciação Científica e/ou tecnológica envolvidos com a pesquisa	395

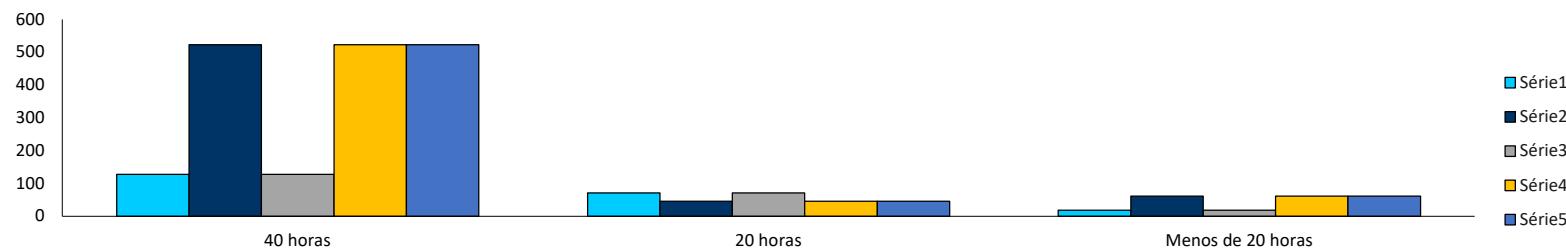
Envolvidos com a Pesquisa



C3. Corpo docente dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) relacionados ao Projeto Institucional para Pesquisa na Pós-Graduação

	40 horas	20 horas	Menos de 20 horas	Total
Número de Mestres	128	72	19	219
Número de Doutores	523	46	62	631
Total	651	118	81	850

Mestres e Doutores

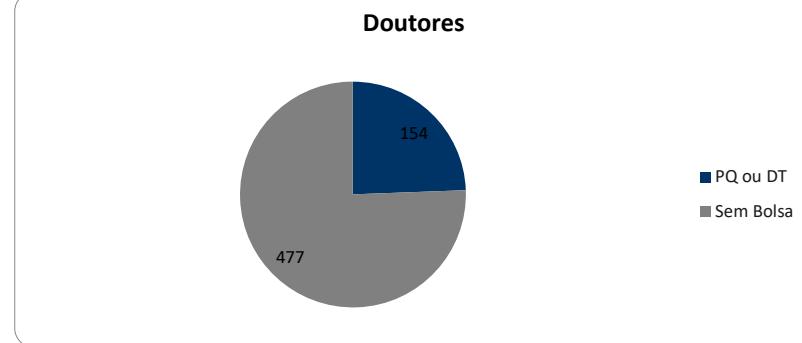
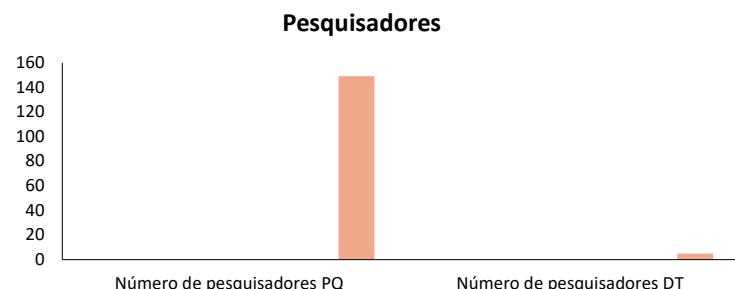


C4. Capacidade de orientação dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) relacionados ao Projeto Institucional para Pesquisa na Pós-Graduação

Número de orientadores credenciados	545
-------------------------------------	-----

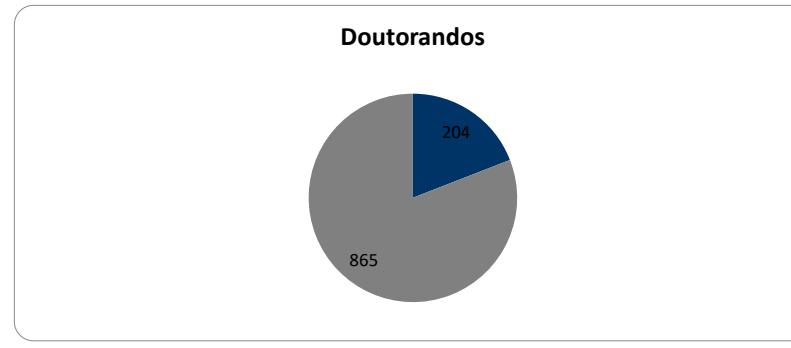
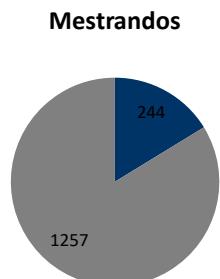
C5. Pesquisadores bolsistas do CNPq vinculados aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) relacionados ao Projeto Institucional para Pesquisa na Pós-Graduação

Número de pesquisadores PQ	149
Número de pesquisadores DT	5
Total	154

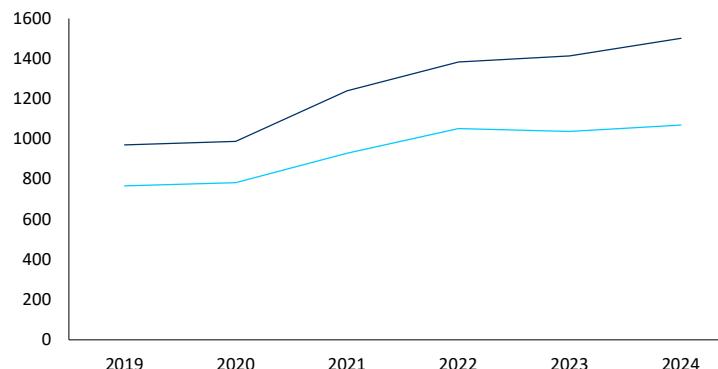


C6. Corpo discente dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) relacionados ao Projeto Institucional para Pesquisa na Pós-Graduação dos últimos 5 anos

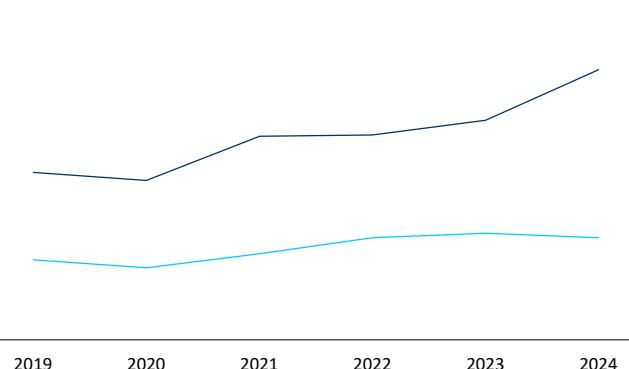
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
Estudantes de pós-graduação matriculados	Mestrado	970	988	1239	1383	1414	1501
	Doutorado	767	782	929	1051	1038	1069
Estudantes de pós-graduação Ingressantes	Mestrado	417	397	507	510	547	673
	Doutorado	199	179	214	254	265	254
Estudantes beneficiários de bolsas do CNPq	Mestrado	46	42	39	31	27	28
	Doutorado	21	24	21	18	16	21
Estudantes beneficiários de bolsas de outras agências de fomento	Mestrado	189	204	196	194	212	216
	Doutorado	176	174	161	167	188	183



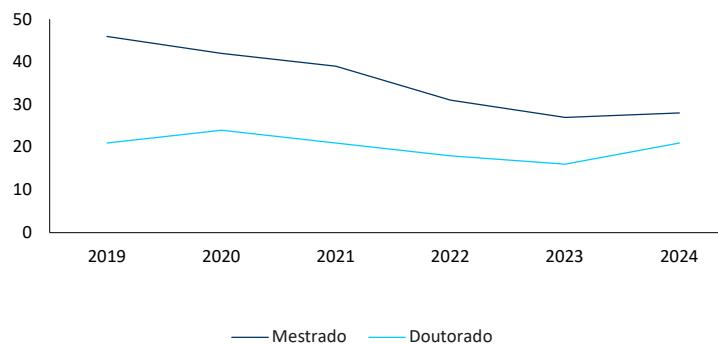
Matriculados



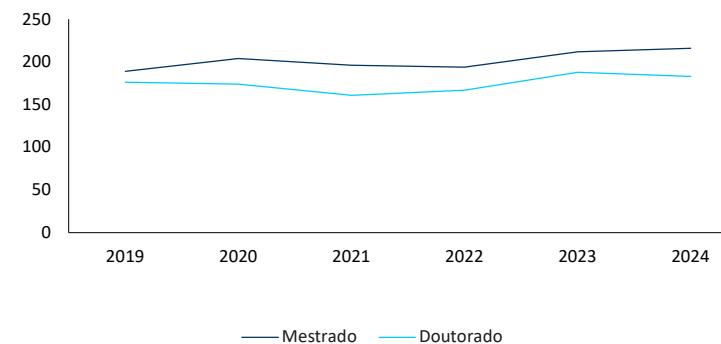
Ingressantes



Bolsas CNPq



Bolsas de Outras Intituições



C7. Descreva a infraestrutura de pesquisa disponível para os PPGs, destacando sua adequação às necessidades dos programas e aos objetivos estratégicos institucionais.

A infraestrutura de pesquisa é constituída por equipamentos e laboratórios que se adequam às perspectivas de avanço em relação à pesquisa científica, tecnológica e de inovação nos temas propostos. Recentemente, houve aprovação no Programa Pró-Equipamentos da CAPES de R\$ 1.240.000,00 e os equipamentos estão em fase de aquisição, bem como duas propostas de pesquisas financiadas pelo INCT, no valor aproximado de R\$ 20.836.746,00.

A UFRPE possui diversos laboratórios, tais como: Lab de Ensino e Pesquisa de História (LABHIS), o NEPARQ, o NUPEGE e o Lab de Estudos do Recife; Lab. de Línguas, equipados com notebooks e lousa digital; a UFRPE em parceria com a FUNDAJ conta, ainda, com diversos espaços voltados para o ensino, pesquisa e extensão das duas instituições, a exemplo de bibliotecas, museus, salas de cinema, lab. de informática.

Nas ciências exatas temos: Lab. física computacional, Lab. de Sistemas Complexos e Universalidades, Lab. de Óptica e Lasers; Lab de Dinâmica de Água e Poluentes no Solo, além de uma central analítica local (unidade multiusuária); Lab. de Geoprocessamento; Lab. de Engenharia de Conservação do Solo (para experimentação e análises: simulador de chuvas (Portátil) para estudos de erosão hídrica, estufa com circulação forçada de ar, balança de precisão, prensa hidráulica para estudo de tensões do solo, aparelho de cisalhamento direto, planímetros e curvímetros, níveladores de precisão e rústicos, molinetes e micromolinetes fluviométricos, agitador eletromagnético para estudo de caracterização granulométrica, estações automatizadas para coleta de dados hidrológicos e fluviométricos); Lab. de Materiais de Construções e de Tecnologias Ambientais; Lab. de Física do Solo; Lab.s/biotérios com técnicos qualificados; CEMUPEC (Centro Multiusuário de Pesquisa e Caracterização de Materiais) e o IMNOVA (Instituto Multiusuário de Nanotecnologia, Óptica e suas Várias Aplicações), Centro de Apoio à Pesquisa (CENAPESQ), com financiamento CT-INFRA/FINEP e FACEPE, composto por 5 Lab.s Multiusuários e equipados com Espectrômetro de Ressonância Magnética Nuclear (RMN 90 Hz), Cromatógrafo Gasoso com Detector por Ionização de Chama (CG-FID), Microscópio Eletrônico de Varredura, dentre outros inúmeros equipamentos que auxiliam no desenvolvimento de pesquisas da UFRPE.

A estrutura multiusuária vinculada à PRPG e denominada Núcleo de Biotecnologia (NUBIOTEC) fornece apoio às tarefas de natureza científica, técnica e cultural do seu ramo de atividades, visando ao atendimento das demandas dos setores públicos e privados nacionais e internacionais. Tem por finalidade desenvolver atividades científicas e tecnológicas com vistas, primordialmente, ao desenvolvimento de produtos e serviços biotecnológicos; facultar instalações, equipamentos e recursos humanos ao melhoramento da qualidade do ensino e das pesquisas desenvolvidas; e prestar os serviços que lhe são inerentes, de maneira complementar, às pessoas físicas e jurídicas de direito público ou de direito privado, mediante contratos ou convênios, na forma deste Regimento e de Resolução específica. O Nubiotec conta com 7 laboratórios, sendo eles: Ciência e tecnologia de Alimentos, Biologia Molecular, Cultivo Celular, Materiais Nanoestruturados, Material Polimérico, Nanotecnologia, Bioprocessos e Bioprodutos.

O Prédio do Centro de Apoio a Pesquisa em Ciências Agrárias (CAPECA) tem como finalidade implantar infraestrutura de apoio à pesquisa e Pós-Graduação na área de Ciências Agrárias por meio dos 23 laboratórios voltados para pesquisa avançada. O CAPECA em fase final de construção, atenderá mais de 300 alunos (M/D) orientados por, pelo menos, 100 docentes, dos quais 79 são Bolsistas PQ do CNPq, o que demonstra a qualidade do grupo e, ao mesmo, tempo a necessidade de apoio em infraestrutura para a continuidade e desenvolvimento da pesquisa na UFRPE e, consequentemente, em Pernambuco e no Nordeste.

CRITÉRIO D: Potencial do Projeto Institucional para Pesquisa na Pós-Graduação para promover a participação e/ou fortalecimento da IES/ICT em redes de pesquisa científica e/ou tecnológicas, nacionais e/ou internacionais

Descreva como o projeto promoverá a participação e o fortalecimento da IES/ICT em redes de pesquisa nacionais e internacionais, enfatizando a internacionalização e a relação com temas estratégicos alinhados às vocações institucionais.

A realização de pesquisas de excelência na UFRPE está alinhada ao objetivo do PDI. Por meio do incentivo institucional, vislumbra-se o fortalecimento de nossa Pós-Graduação e o desenvolvimento de várias pesquisas com caráter inovador, tecnológico e de formação/qualificação de recursos humanos. A participação de docentes e discentes (DR, MS, IC e IT) dos Programas envolvidos na proposta do Projeto, apresentam aderência aos Temas Estratégicos de pesquisa que estão alinhados às áreas prioritárias para o desenvolvimento socioeconômico, cultural e ambiental do Estado de Pernambuco. Destaca-se que os Programas selecionados para o Projeto Institucional demonstram potencial inovador e expertise na formação de redes de pesquisas com pesquisadores de Institutos nacionais e internacionais, resultando em uma captação de recursos que tem auxiliado no desenvolvimento de pesquisas em parcerias com representantes da UFPE, UFCG, UFPB, UFC, USP, UFV, INSA, UFRN, EMBRAPA, UPE, UEPB, Texas A&M e Duke, Universidade da Flórida, Universidade do Sul da Flórida, Universidade de Harvard e a Universidade de Nova Jersey (EUA), Guelph (Canadá), Universidad de Magallanes (Chile), Pontificia Universidad Católica de Chile, Universidad de Mar del Plata (Argentina), IRD, Université de Montpellier e ENTP (França), Universidade de Lisboa, Universidade de Algarve e a Universidade do Minho, Universidade de Córdoba e a Universidade de Sevilha; Universidade de Florença, Universidade de Gênova (Itália), Universidade Complutense de Madri entre outras. Além disso, é válido destacar o incentivo do CNPq em relação à concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado que auxiliam diretamente no fortalecimento e na qualidade das pesquisas desenvolvidas nos PPG envolvidos. Outro aspecto importante que precisa ser evidenciado é o fortalecimento de Grupos de Pesquisa e as parcerias institucionais que serão criadas por meio da execução do Projeto Institucional. Assim, pesquisadores dos PPG e discentes da pós-graduação e graduação, envolvidos na proposta aqui apresentada, terão a condição de estreitar os laços acadêmicos e aprofundar questões voltadas para a resolução de problemas sociais. A construção de redes entre instituições brasileiras e internacionais para o desenvolvimento das pesquisas de excelência, refletirá no aumento da quantidade e qualidade de dissertações e teses, publicação de artigos científicos, livros e capítulos de livros em coautoria com pesquisadores das cinco regiões do Brasil e do exterior, que atuam diretamente no enfrentamento dos problemas na área ambiental, educação, exatas e produção agropecuária no Estado.

Edital interno PDSE/2024: foram selecionados 7 discentes para doutorado sanduíche no exterior. Aprovação da proposta para Programa Pró-Equipamentos CAPES e dois projetos no edital INCT, onde os equipamentos estão em fase de aquisição. Realização do II Encontro de Estudantes Estrangeiros da UFRPE em abril/2025. Adesão à 4ª Edição do Programa GCUB de Mobilidade Internacional - GCUB-Mob: foram ofertadas 26 bolsas de estudos, sendo 16 de Mestrado e 10 de Doutorado, cujos estudantes iniciarão as atividades em 2026. Em 2025, recebemos 24 estudantes estrangeiros na Pós-Graduação. Lançamento do Edital PDSE/2025 para doutorado sanduíche em 2026. Aplicamos duas edições do Teste de Proficiência, para discentes regularmente matriculados na Pós-Graduação da UFRPE, em quatro polos de aplicação (Sede, UACSA, UAST, UNIVASF) e um remoto. Na primeira edição foram aplicados 284 testes e na segunda, 340 testes.

CRITÉRIO E: Potencial da estratégia de acompanhamento e avaliação do Projeto Institucional para Pesquisa na Pós-Graduação e disseminação dos resultados para a sociedade (plano de divulgação científica)

Descreva o plano de acompanhamento e avaliação do Projeto Institucional para Pesquisa na Pós-Graduação, incluindo estratégias para monitorar a execução, indicadores e metas de avaliação dos resultados, além do plano de divulgação científica para disseminar os avanços à sociedade.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRPE promove, coordena, supervisiona e apoia o ensino de Pós-graduação, além de atuar na proposição e desenvolvimento de políticas, programas e ações de articulação e cooperação, internas e externas, e na internacionalização da pós-graduação (PDI/UFRPE, 2022, p. 69). Nesse sentido, a proposição desse Projeto Institucional está diretamente relacionada aos anseios da sociedade no cenário local, regional e nacional, uma vez que a temática: **Tecnologia e Inovação Aplicadas à Sanidade Animal, Plantas e Ambiente, Desenvolvimento da Aquicultura, Educação e Ciências Exatas** se revela como força motriz para o desenvolvimento social, econômico, político, cultural e ambiental desta região do país. Para tanto, é necessário promover um efetivo diálogo entre a comunidade acadêmica especializada e os setores organizados da sociedade por meio da transferência de conhecimento, qualificação e formação de profissionais e sua inserção no mercado. Para um efetivo acompanhamento e avaliação do projeto Institucional, a PRPG irá promover seminários de acompanhamento dos bolsistas, bem como a análise de relatórios anuais. Os resultados apresentados nos relatórios e seminários produzirão informações que auxiliarão na condução do desenvolvimento de pesquisas de excelência e de melhorias.

O processo de acompanhamento das ações desenvolvidas no Projeto Institucional auxiliará no processo de consolidação dos PPG envolvidos no referido projeto, que poderão obter resultados significativos para a redução de assimetrias, inclusive na distribuição de bolsas de estudo no país. A PRPG possui regimentos específicos de ações afirmativas, e prioriza a distribuição de bolsas de estudo da pós-graduação para pessoas em vulnerabilidade socioeconômica seguida pelas que se enquadram na categoria de ações afirmativas.

Além das ações de acompanhamento que estão intrinsecamente relacionadas ao desenvolvimento da pós-graduação, é necessário criar esforços para a publicização das pesquisas para o público especializado (Simpósio da Pós-graduação da UFRPE) e não especializado. Desta forma, a PRPG desenvolverá um plano de divulgação científica das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Projeto Institucional que extrapole os muros da Universidade e atue diretamente com diversos agentes sociais como professores da Educação Básica, lideranças da agricultura familiar, organizações não governamentais, setores públicos e privados. Destaca-se que será necessário o apoio de diversos órgãos da UFRPE que irão auxiliar na difusão das informações, assim como o papel da tecnologia para divulgação por meio das redes sociais das ações desenvolvidas nas potenciais pesquisas que serão executadas no Projeto Institucional, tais como: a Assessoria de Comunicação da UFRPE (Ascom) para divulgações no site oficial e nas redes sociais da UFRPE, ampla divulgação nas redes sociais da PRPG e dos PPG envolvidos, além da mídia jornalística estadual. Será importante também, dada a natureza da pesquisa, realizar reuniões/oficinas/seminários com o público-alvo que participará direta ou indiretamente das ações de pesquisa. A proposta é traçar um briefing para documentar as estratégias e ações que serão adotadas para divulgação do trabalho para o público especializado e não especializado e, assim, compartilhar as informações/divulgações. Por fim, destaca-se que a divulgação científica não estará restrita aos canais que serão usados para difusão das ações das pesquisas, mas se considera como um importante instrumento de publicização da ciência, o material didático que será desenvolvido, bem como as oficinas de formação continuada que agirão de forma multiplicadora do conhecimento, elaboração de dissertações e teses, associadas às questões de natureza científica, de ensino aprendizagem, da divulgação dos resultados para sociedade.

+ PONTUAÇÃO BÔNUS: Conforme item 7.1.2. da Chamada, "Propostas institucionais que apresentarem políticas, ações ou programas estruturados para promover a equidade e a inclusão na pós-graduação poderão receber um bônus na pontuação final, conforme avaliação do Comitê Julgador."

Apresente evidências que comprovem ações efetivas de promoção da equidade e da inclusão, tais como:

- a) A descrição de políticas institucionais verificáveis, aprovadas pela IES/ICT;
- b) Links de editais publicados que contemplem critérios relacionados à diversidade e inclusão; e
- c) Programas de permanência.

Entende-se por promoção da equidade e da inclusão a implementação de ações afirmativas ou iniciativas que visem à inclusão e à permanência de grupos em situação de vulnerabilidade e/ou historicamente sub-representados no ambiente acadêmico, tais como:

- a) Mulheres;
- b) População negra (pessoas pretas e pardas);
- c) Pessoas indígenas;
- d) Pessoas quilombolas;
- e) Pessoas com deficiência;
- f) Pessoas LGBTQIAP+;
- g) Pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica; e
- h) Pessoas de regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH); do interior do país; e/ou de localidades com acesso limitado à pós-graduação.

A UFRPE, no âmbito de sua história, demonstra, por meio de regulamentação própria, ações internas e procedimentos acadêmicos, minimizar, quando não erradicar, toda e qualquer forma de violação de direitos humanos, promovendo, desse modo, ações inclusivas as quais garantem direitos aos discentes de graduação e pós-graduação. Diversos PPG vêm se beneficiando academicamente da adoção de uma política de inclusão, aumentando a diversidade étnica e cultural em seu corpo discente.

A Resolução CONSU/UFRPE nº 458/2024 (<https://prpg.ufrpe.br/sites/default/files/legislacao/Processo%20322032%202023%2010-52-62%5B1%5D.pdf>) promove equidade de gênero e combate ao assédio e violências de gênero e sexualidade, com foco em mulheres e pessoas LGBTQIAP+. Baseada na Cultura da Paz e Justiça Restaurativa, propõe estratégias educativas e formação de servidores, docentes e discentes.

A UFRPE possui resoluções de Políticas Afirmativas (AF) desde 2018 (Resolução nº 048/2018), atualizada em 2022 (Resolução CEPE/UFRPE Nº 444/2022 - https://prpg.ufrpe.br/sites/default/files/legislacao/recepe444.2022_acoes afirmativas_da_pos.graduacao_revoga_a_res_048.2018_0.pdf), voltadas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, com deficiência e trans na Pós-Graduação da UFRPE. A Resolução CEPE/UFRPE Nº 659/2023

(https://prpg.ufrpe.br/sites/default/files/legislacao/RECEPE659.2023_NOVA_NORMA_PARA_CONCESSO_DE_BOLSAS_DS_DA_POS-GRADUAO.pdf) prioriza a distribuição de cotas de bolsas para esses grupos e discentes em condições e vulnerabilidade socioeconômica.

Desta forma, os discentes que fazem parte dos grupos incluídos nas políticas afirmativas, ou de vulnerabilidade socioeconômica, que ingressam na Pós-Graduação também são acolhidos nas políticas de bolsas, tanto nos PPG como nos editais das bolsas disponibilizadas pela PRPG (<https://prpg.ufrpe.br/pt-br/editais-1>), este último considerando ainda o fator de regiões com baixo IDH. Já os editais de bolsas CNPq/PIBPG para o ano de 2025, gerenciados pela PRPG, destinou uma parcela de suas bolsas para discentes em condições de vulnerabilidade socioeconômica, bem como incluídos no grupo de AF.

Além disso, em 2023, foi criado o Programa de Apoio ao discente da Pós-Graduação (PADPG) no âmbito da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRPE (Resolução CEPE/UFRPE nº 609/2023-https://prpg.ufrpe.br/sites/default/files/legislacao/Resoluc%CC%A7a%CC%83o_609_2023_CEPE_PADPG.pdf), que é caracterizado pelo benefício de Auxílio de Apoio Acadêmico para discentes em condições de vulnerabilidade socioeconômica, sendo pago com verba da Reitoria da UFRPE.

Todos os discentes de pós-graduação e os de graduação têm acesso ao Restaurante Universitário (RU), com refeições balanceadas e preços acessíveis (R\$3,50 para o almoço, R\$3,00 jantar). A resolução CEPE/UFRPE Nº 572/2023 (https://prpg.ufrpe.br/sites/default/files/legislacao/RESOLUC%CC%A7A%CC%83O-572-2023_Residencia_Estudantil.pdf) que normalizou as vagas na residência estudantil para estudantes matriculados na pós-graduação. Essa é uma demanda recorrente pelos alunos em vulnerabilidade socioeconômica e que ainda precisam da casa do estudante para concluir a pós-graduação. Discentes acolhidos na residência estudantil têm acesso gratuito ao RU.

A UFRPE promove ações de acessibilidade para toda a comunidade acadêmica. O Núcleo de Acessibilidade (NACES), criado em 2013 (<https://www.naces.ufrpe.br/paginas/sobre-o-naces/>), identifica demandas e propõe ações institucionais. O “Guia de Acessibilidade: Orientações aos Docentes” (https://naces.ufrpe.br/documents/2/Guia_de_Acessibilidade_2021_-_NACES_-_UFRPE_1.pdf) auxilia na elaboração de planos de ensino inclusivos, destacando a importância da integração de pessoas com deficiência.

Em 2023, foi implementada a Política de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 279, de 4 de abril de 2023), com o objetivo de garantir os direitos das pessoas com deficiência e necessidades educacionais específicas, conforme previsto na legislação vigente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Fones: (81) 3320-6050/6051
Rua Manoel de Medeiros, S/N Dois Irmãos – CEP: 52171-160
Home Page:www.prgp.ufrpe.br E-mail: proreitor.prgp@ufrpe.br

ANEXO II - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO
(Pretos(as) e Pardos(as))

Eu, _____, inscrito no CPF de número _____, declaro ser negro(a) de cor preta ou parda segundo o IBGE, e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade e de ser eliminado(a) da seleção.

_____, ____ / ____ / ____
Local Data

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Fones: (81) 3320-6050/6051
Rua Manoel de Medeiros, S/N Dois Irmãos – CEP: 52171-160
Home Page:www.prgp.ufrpe.br E-mail: proreitor.prgp@ufrpe.br

**ANEXO III - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO
(Pessoas Trans)**

Eu, _____, inscrito no CPF de número _____, declaro ser travesti, transexual ou transgênero, e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade e de ser eliminado(a) da seleção.

_____, ____/____/_____
Local Data

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Fones: (81) 3320-6050/6051
Rua Manoel de Medeiros, S/N Dois Irmãos – CEP: 52171-160
Home Page:www.prgp.ufrpe.br E-mail: proreitor.prgp@ufrpe.br

ANEXO IV - RESUMO EXPANDIDO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO OU TESE

Os seguintes itens devem estar claramente destacados no resumo expandido, contendo de 3 (três) a 5 (cinco) páginas:

1. Título
2. Introdução
3. Objetivos (geral e específicos)
4. Metodologia
5. Resultados esperados